

REFERENTE À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº03 de 27/08/2019

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA FATOS OCORRIDOS NO DIA DA ELEIÇÃO - 5ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL - MANDATO 2020/2014

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; a Lei Municipal nº1.684/2019, a Resolução CONANDA nº 170/2014 e a Resolução do CMDCA 01/2019, que definem as atribuições legais da Comissão Organizadora e do CMDCA no Processo de Escolha Unificado para Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a desistência, por parte dos denunciante, dos recursos interpostos referentes a fatos ocorridos no dia da eleição, 06 de Outubro de 2019, através de documentos encaminhados a comissão organizadora nos dias 22 e 23 de Outubro do presente ano.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha **RESOLVE**:

I – Tornar público o resultado da eleição:

TITULARES	NOME DO CANDIDATO
1º	JADER FILHO (ZEZÉ)
2º	DANI DE LEÓ/JALL
3º	CLESÃO POLICIAL
4º	RONEY DA CAPOEIRA
5º	PASTOR EDSON SANTOS
SUPLENTES	NOME DO CANDIDATO
6º	ANA PAULA DE ERIVELTON
7º	CAMILA CARDOSO
8º	ANA LÚCIA / BICURU
9º	SANDRO TILAPINHA
10º	NATÁLIA DO CEDEDICA
11º	CINTIA OLIVEIRA PETSOUND
12º	ELIONAI SANTOS SILVA

II - Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis, a contar da publicação do presente, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Art. 90º da Resolução Editalícia nº 03/2019.

III - A homologação final do resultado da eleição será publicada no dia 04 (quatro) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Pedra Azul, 25 de outubro de 2019.

William Santos Nascimento
Presidente da Comissão do Processo de Escolha